

MARINHA DO BRASIL

GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para os fins dispostos no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão da aquisição de equipamentos e acessórios de apoio à comunicação institucional para o Gabinete do Comandante da Marinha, apresentam adequação orçamentária e financeira com o atual orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental, com base na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada.

ANO	UGR/UGE	PLANO INTERNO	PTRES	ND	VALOR
2025	711000	G484MNA01B4	174672	449052	R\$ 68.896,54

Brasília, DF, na data da assinatura.

MARCOS PAULO GOMES DE ARAUJO
Capitão de Corveta (IM)
Agente Fiscal

VICTOR DIDINI VINAGRE
Capitão de Corveta (IM)
Agente Financeiro

ANDRÉ MORAES BARROS
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa